



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 11 de novembro de 2021

OFÍCIO N.º 174/GP/CMPR/2021

*Assunto: Autógrafo/Lei (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência, conforme abaixo:

- **Autógrafo da Lei nº. 722 e a Lei Municipal de 4 de novembro de 2021, que estabelece Abono-FUNDEB para os profissionais de magistério e dá outras providências..**

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima  
Presidente

Porto Real

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003700330038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

